



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
FL. 07	Rubrica

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2/2016**

Data: 29/02/2016 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 2/2016 que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 5º, AO INCISO III DO ART. 9º, AO INCISO V DO ART. 10, E À ALÍNEA "B" DO ART. 23, E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 14, DA LEI Nº 2746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010".

**Relatório:**

O presente Projeto de Lei, proposto pelo Poder Executivo visa alterar e incluir dispositivos na Lei que dispõe sobre a política habitacional no âmbito do município de Serafina Corrêa-RS. Conforme justificativa apresentada na exposição de motivos.

**Fundamentação:**

Quanto à iniciativa, é pela Constitucionalidade da matéria proposta, pois compete ao município, em comum acordo com a União e o Estado, promover ações quanto a política habitacional, em consonância com o art. 11, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

Compete a Câmara Municipal de Vereadores apreciar matérias que tratem dos planos de desenvolvimento e das normas urbanísticas do município, conforme disposto no art. 34, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

**Opinião:**

Assim, diante do exposto, é pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 02/2016, devendo, na redação final, serem observadas as normas de legística.

  
**Ver.<sup>a</sup> Eleni de Fátima Castro Pizzatto**  
Relatora

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

  
**Ver. Gilmar Facco**  
- Presidente

  
**Ver. Jairo Vidmar**  
Revisor